



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1644

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA 01

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024 TIPO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA PELO PREÇO GLOBAL

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio dos Agentes de Contratação deste Município, designada pela portaria nº. 25/2024 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço POR EMPREITADA PELO PREÇO GLOBAL, cujo objeto: **Contratação de empresa especializada para construção de uma Quadra Poliesportiva em atendimento ao instrumento de Repasse nº 4106106100/2023, celebrado entre a ITAIPU - Binacional e o Município de Conselheiro Mairinck-Pr**, conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro anexos ao edital.

Fica estabelecido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para abertura da Concorrência Eletrônica nº 001/2024 Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva, conforme art. 55, II "b", da Lei Federal nº 14.133/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 25 de Abril de 2024 às 08:00 horas do dia 03 de Junho de 2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas às 08:30 horas do dia 03 de Junho de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08:30 horas do dia 03 de Junho de 2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br. www.conselheiomairinck.pr.gov.br

Conselheiro Mairinck, 23 de Abril de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1644

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA 02

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE/UNITARIO – (ITEM)

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio dos Agentes de Contratação, designados pela portaria nº. 25/2024 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por lote/unitário, cujo objeto: **Contratação de empresa especializada em recarga de Oxigênio Medicinal, para serem usados nos serviços desenvolvidos pelo Departamento Municipal de Saúde do Município de Conselheiro Mairinck-Pr.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 25 de Abril de 2024 às 08:00 horas do dia 09 de Maio de 2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas às 08:30 horas do dia 09 de Maio de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08:30 horas do dia 09 de Maio de 2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br www.conselheiomairinck.pr.gov.br

Conselheiro Mairinck, 23 de Abril de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 08, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidora Pública Efetiva da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), Cristiane Maria de Souza e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder, a pedido, a servidora pública efetiva **CRISTIANE MARIA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **TÉCNICA EM CONTABILIDADE**, férias regulamentares de **30 (trinta) dias**, computadas a partir do dia **12 (doze) de Maio a 11 (onze) de Junho de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **2021 a 2022**; acrescidos de mais **30 (vinte) dias no período de 12 (doze) de Junho a 11 (onze) de Julho de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **2022 a 2023**; acrescidos de mais **30 (trinta) dias no período de 12 (doze) de Julho a 11 (onze) de Agosto de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **2023 a 2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), aos 22 dias do mês de Abril de 2024.

***Republicado por Incorreções.**

LEANDRO HENRIQUE PEDRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br